

DEFERIDO nos termos
da informação
Porto, em sessão da Comissão Executiva
13 de Maio de 1915



CMP
AG

484

da

DEFERIDO nos termos

da informação

Porto, em sessão da Comissão Executiva

20 de Maio de 1915

6 pte

Supl. Martins

Ref

Enx. Lameira

Sabendo assinado carecendo de assar
uma parêde de 3^m de alto e substituir o
telhado de telha por vidro assim como
rebricar outras parêdes nas braseiras do
predio do n.º 24 na rua do Loureiro, freguesia da Sé enjo firm e para guardar fazei-
das.

Solicitando da Enx. Lameira a
correspondente licença

Porto 4 de Maio de 1915
A. R. Villela & C

Licença N.º 398

de 2 de Junho de 1915

Licença N.º

de de de 19

R.E.

REPARTIÇÃO
Registo 628
4-5-9/5



485
Alm

CMP
AG

Ex.^{ma} Camara

O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade, nos termos do regulamento de 6 de junho de 1895 sobre segurança dos operarios pela execucao da obra de apiar uma parede de tres metros de alto e reparar os telhados e rebocar umas paredes que vai ter lugar nas trazeiras do predio N. 24 da rua do loureiro freguezia da Se' do bairro occidental, sendo precezo fazer andaime que pertence a Antonio Rodrigues Villela. Mais declaro que o comeco da obra tera lugar no dia tres de maio de 1915

Porto 29 de Abril de 1915

Francisco do Santos Dias

Reconheço a assignatura supra.
Porto, 29 de Abril de 1915.



Eu, o Sr. N. 2. 5



Registo { N.º 628
Data 4-5-915

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *afear parede, rebocar antes etc*

Requerente: *A. D. Villela & Co*

Morada:

Situação da obra: *Qua do Comercio n.º 24*

Responsavel: *Francisco dos Santos Lima (m. de 212)*

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

Pretende-se retirar a parede que divide uma pequena loja das trapeiras da casa a qual tem 3,5 fad. por 2,0 de largo, bem como substituir a cobertura da mesma loja que é de telha por vidro para illuminar melhor o predio, tambem pretende rebocar as mesmas lojas, cujar e pintar todo o estabelecimento

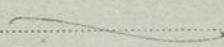
5-5-915

Francisco dos Santos

Condições a impôr:

Alinhamento: 

Nível de soleiras: 

Deposito: 

Esta no caso de se conceder a licença pedida.

Porto, 6 de Maio de 1915

Observações:

Concurso

Ant. - Tente Loure

10-V-915

Ant. Loure

Em termos de deferimento

11-V-915

Ant. Loure

P. def.

12-V-915

Ant. Loure



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

S. M. Vilela & C.ª

para que possa retirar a parede que divide uma pequena loja nas transinas do prédio nº 24 da rua do Loureiro, frequentada da Si, bem como substituir a abertura de tecto da mesma loja por outra de vidro, e colocar eixos e portas conforme o despacho de 20 de Maio último e arado no respectivo requerimento.

Pôrto e Paços do Concelho, 2 de Junho de 1915

S. L. Barbosa

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

 O PRESIDENTE, *Ant. B. B. B.*
(a) Leaper est. B. B.

Desta, emolumentos para a Câmara

Unidade
Shu

Registada.

Costa

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

conforme a guia n.º